



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21218.000070/2019-19

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA CONAB N.º 017/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 006/2019

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONAB N.º 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
- CONAB E A ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO COESIVO DA AMAZÔNIA
(ADCAM).**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional, Sra. **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, empossada por meio da Portaria nº 217, de 28/07/2020 e por seu Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. **FABRICIO BEZERRA ROZENO**, nomeado por meio da Portaria nº 261, de 18/08/2020, da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO AMAZONAS**, sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, C.N.P.J. 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COESIVO DA AMAZÔNIA - ADCAM**, com CNPJ nº 05.555.099/0001-01, com sede no endereço na rua Leonora Armstrong, nº 09, São José IV, CEP: 69084-598, Manaus/AM, neste ato representado pelo Sr. **PAYMAN AGAHNEJAD**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21218.000070/2019-19, referente à Dispensa de Licitação nº 017/2019, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 006/2019**, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objetiva o presente **Instrumento rescindir de forma amigável o Contrato Administrativo Conab nº 006/2019**, firmado originalmente em **17 de outubro 2019**, concernente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seleção, preparação, capacitação e disponibilização de 05 jovens aprendizes para serem alocados na CONAB/SUREG/AM, nos termos das legislações vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1 Por este Termo e na melhor forma de direito, fica o **Contrato Administrativo Conab nº 006/2019**, rescindido de forma amigável de pleno direito a partir de **12/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A **Rescisão Amigável** é celebrada com fundamento no art. 570 inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da Conab, bem como Cláusula Décima Sexta, item 16.2 alínea “b” do **Contrato Administrativo Conab nº 006/2019**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Este Instrumento será publicado um **Extrato de Termo de Rescisão Amigável** no **Diário Oficial da União - D. O. U.**, nos termos do artigo 572 do RLC da Conab.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo de rescisão amigável, assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, 28 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 28/09/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 29/09/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Payman Agahnejad, Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31265374** e o código CRC **2D5914A5**.